



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 21/95

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada, com abstenção do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, por não ter estado presente, e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 8 de Novembro de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Muro do Cemitério de São Marcos.**
- 2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Valor da quota para 1996.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

Muro do Cemitério de São Marcos.

Foi presente o parecer do GAT da Guarda sobre o revestimento a xisto do muro de suporte ao talude junto ao Cemitério de São Marcos, em Manteigas e que para os devidos efeitos aqui se dá por integralmente transcrito, ficando arquivado em pasta própria.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e António da Cunha Direito, concordar com o parecer do GAT, dando assim cumprimento ao projecto da obra.

Associação Nacional de Municípios Portugueses - Valor da quota para 1996.

Foi presente o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 26 de Outubro de 1995, onde informa que a quota desta Câmara Municipal para 1996, é de quatrocentos e cinquenta mil escudos (450.000\$00).

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inscrever a verba em orçamento.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 17/95 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta própria.

Morlaàs



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo o Executivo confirmado o convite do Comité de Morlaás, para deslocação ao município francês, nos próximos dias 7, 8, 9 e 10 de Dezembro, e havendo necessidade de se liquidarem despesas inerentes à deslocação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas, não sendo devidas quaisquer ajudas de custo.

Estrada Nacional 232

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos apresentou ao Executivo a preocupação em relação à solução que poderá vir a ser encontrada na ligação de Valhelhas ao Ginjal, uma vez que não se conhece o projecto.

Nestas circunstâncias deve a Câmara Municipal procurar saber em que situação se encontra o projecto e como é que se articula com a auto-estrada que vai passar a sul da Vila de Belmonte.

Projecto da Relva da Reboleira

Sobre o projecto supra referenciado, o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos constatou que o projecto não prevê qualquer pista de relva, não sabendo se o projectista achou inviável a solução.

A sua opinião é que não pode deixar de haver algo que atraia as pessoas para a Relva da Reboleira, sob pena de se tornar num investimento pouco proveitoso para o município em geral, e em especial para a freguesia de Sameiro.

Acta da reunião entre o GAT da Guarda e o empreiteiro Manuel Rodrigues Gouveia

Foi presente a acta da reunião havida entre o GAT da Guarda e o empreiteiro Manuel Rodrigues Gouveia sobre o Bairro do Carrascal e o Centro de Férias da Sicó.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação nº 39/95

Foi presente a informação nº 39/95 dos Serviços Técnicos desta Autarquia, onde é referida a necessidade de se efectuarem trabalhos a mais na obra de Construção de um Muro de Suporte no Caminho Agrícola das Regadas.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no montante de duzentos e dezassete mil escudos (217.000\$00).

Adjudicação definitiva da Empreitada da " Arborização e Povoamento Florestal da Relva da Reboleira ", Sameiro - Manteigas.

Na sequência do ponto 4 da deliberação camarária de onze do mês de Outubro findo, foi presente pelo empresário florestal José Alberto Mendonça Duarte, com sede em Famalicão - Guarda, nos termos previstos no artigo 106º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, garantia bancária, no valor de um milhão trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e nove escudos (1.357.709\$00), emitida pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva e para a garantia do contrato, bem como documento da Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, sobre a exigência de alvará feita pela Câmara Municipal aquando da abertura de concurso, informando que não há qualquer alvará que tenha abrangência sobre esta área.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aceitar a garantia bancária de 5% do total da empreitada.

2º - Adjudicar definitivamente ao empreiteiro José Alberto Mendonça Duarte, com sede em Famalicão - Guarda, pelo valor da sua proposta, no montante de vinte e sete milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta escudos (27.154.170\$00) a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

execução da empreitada de " Arborização e Povoamento Florestal da Relva da Reboleira ", Sameiro - Manteigas.

3º - Conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

4º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

5º - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Junta de Freguesia de Sameiro

Foi presente o ofício nº 91 da Junta de Freguesia de Sameiro, onde solicita o reembolso da verba de duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos (275.250\$00), dispendida com o funcionamento da Cantina Escolar de Sameiro, durante o terceiro trimestre.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da referida verba.

Pedido de alteração de função de um armazem comercial.

Foi presente o pedido do Senhor António Craveiro Rabaça Leitão, residente na Rua do Triunfo, solicitando a alteração de uso do rés-do-chão direito de um prédio sito na Rua do Triunfo (Processo nº 4/81), de armazem comercial para estabelecimento comercial na área de informática.

Após análise do solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados:

Auto nº 62/95, da quantia de quatro milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos (4.924.865\$00), relativo ao arranjo das Levadas de São João, Vinhas e Chão do Ribeiro.

Auto nº 63/95, da quantia de um milhão seiscentos e sessenta e oito mil e um escudos (1.668.001\$00), relativo ao arranjo das Levadas de São João, Vinhas e Chão do Ribeiro.

Auto nº 64/95, da quantia de quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro escudos (464.334\$00), relativo ao arranjo das Levadas de São João, Vinhas e Chão do Ribeiro.

DA NASCENTE - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, Lda.

Foram presentes duas cartas datadas de 7 do corrente mês de Novembro da Firma supra referenciada, em que solicitam a alteração ao Loteamento Industrial da Lapa, devido à implantação do projecto.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do assunto, constatou que nos termos da alínea a) do número 3.1 do Concurso Público da Câmara Municipal de Manteigas, publicado no Diário da Republica nº 119, III Série de 24/5/90, a Câmara Municipal de Manteigas comprometeu-se a adjudicar os necessários terrenos para a construção da unidade de engarrafamento, tendo deliberado, por unanimidade:

1º - Presente o teor das cartas da Empresa da NASCENTE, que seja alterado o loteamento em função da necessidade e conforme planta de implantação.

2º - Receber a verba relativa à falta de construção da unidade de Confecções, constante do Ponto 2. da Escritura de Adjudicação do Projecto de uma Unidade Industrial de Engarrafamento de Águas de Mesa, celebrada em dois de Julho de 1993, e proceder à venda constante do Ponto 4, pelos montantes aí indicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3º - O Lote nº 2 continuará a servir exclusivamente para as finalidades constantes da Escritura, no seu ponto 4.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 20/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais "01.03.02.02", "01.03.14", "02.01.01.02", "03.03.05", "04.03.05", "04.05.03.02", "05.07.03", "06.01.03.02", "07.09.04.02" e "08.09.04.06" aprovou a alteração proposta no montante de seis milhões oitocentos e oitenta mil escudos (6.880.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de cinco milhões cento e doze mil seiscentos e sessenta três escudos e cinquenta centavos (5.112.663\$50).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil escudos (2.255.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "07.09.04.02" - Remodelação da ETAR de Sameiro e "08.09.04.06" - Conduta Adutora - Estação de Tratamento da Senhora Dos verdes, para "08.09.04.11" - Arranjos exteriores e Equipamento de Apoio do Centro de Férias da Sicó, "06.09.04.07" - Caminho Agrícola das Regadas e Pontão no Covão da Ponte. Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinze milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos (15.817.265\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de
Repartição a redigi e subscrevi.
